



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1477/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 10342/2017

Cubatão, 01 de dezembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 845/2017
Vereador – Rafael de Souza Villar
Ofício nº e-1017/2017 - tep
Processo nº 1677/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, a qual manifestou-se que foi aberto o processo 9110/2017 que trata do assunto solicitado e que o mesmo foi encaminhado para ser feito levantamento quantitativo, com posterior elaboração de orçamento para futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:55 hs 04 de 12 de 17
POR:
PROTÓCOLO